



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO VII, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de maio de 2021, RAISA MANDJA RANZONI, inscrita na OAB, seção do Paraná, sob nº 66490, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de PROCURADORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de maio de 2021.


FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Agnelli e CIA LTDA - EPP - Jornal Regional

NA EDIÇÃO Nº 3317 PG. 02

EM 12 DE maio DE 2021